



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 556/2023

Declara deserta a Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico foi DESERTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.


João Péricles Martinati
Prefeito Municipal